



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.060/2016 EM, 09 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cuiteense e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao ilustríssimo senhor **LOURIVAL ANTONIO DE MEDEIROS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 09 de março de 2016.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 387/2016 - AUTORIA: Vereador Geraldo de Souza Leite e outros.



8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO

EU POSSO, VOCE PODE, CUITÉ PODE!

MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SÓLIDARIEDADE

NOS PODEMOS CUITÉ

